



GRUPO EM DEFESA
DOS PARTICIPANTES
DA PETROS

gdpage.org
gdpage.blogspot.com.br

Ilustre Senhor Coordenador do Escritório Técnico Regional II-RJ da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC – Ministério da Fazenda.

Cópia

URGENTE-URGENTÍSSIMO

GRUPO EM DEFESA DOS PARTICIPANTES DA PETROS – GDPAPE, associação registrada sob o CNPJ: 19.912.448/0001-00, com endereço à Av. Rio Branco. Nº 251, sala 1304, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.040-009, representada neste ato por seu advogado que esta subscreve, Rogério José Pereira Derbly, brasileiro, casado, portador da OAB RJ nº 89.266, com escritório localizado na Rua da Ajuda, nº 35, sala 1002, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.040-000, vem por meio do presente requerer a Vossa Senhoria uma reunião URGENTE URGENTÍSSIMA para tratar das denúncias realizadas por meio dos procedimentos administrativos

44011.001036-2017-11 - denúncia realizada em 19/01/2017 sobre dívidas referentes ao custeio do Plano não pagas pelas Patrocinadoras do Plano PPSF da Petros, inclusive reconhecida nos autos do Inquérito Civil em curso perante a Procuradoria Geral da República no Rio de Janeiro e outras que se revelam de extrema importância as quais impactam no resultado do déficit do ano de 2015 o qual está em processo de equacionamento;

44011.003130.2017-05 -- denúncia realizada em 22/03/2017 cujo objetivo foi de ter acesso a documentos sem os quais não seria possível avaliar a correção do valor apurado de déficit para o ano de 2015;

44011.005150.2017-11 - denúncia realizada no dia 21/06/2017 cujo objetivo foi o de apurar as notícias de que a Petros estaria inserindo no valor do déficit de 2015 resultados dos anos de 2016 e 2017 e, ainda que as denúncias realizadas por meio do processo administrativo n. 44011.001036.2017-11 não teriam sido sequer iniciadas e sua apuração é de relevância

RECEBI EM 29 11 17 GDPAPE – Grupo de Defesa dos Participantes da Petros
Av. Rio Branco, nº 251, sala 1304, Centro - CEP 22.040-009 - Rio de Janeiro - RJ. Tel.: (021) 2215.3039

16:45

ADM

092238



GRUPO EM DEFESA
DOS PARTICIPANTES
DA PETROS

gdpape.org
gdpape.blogspot.com.br

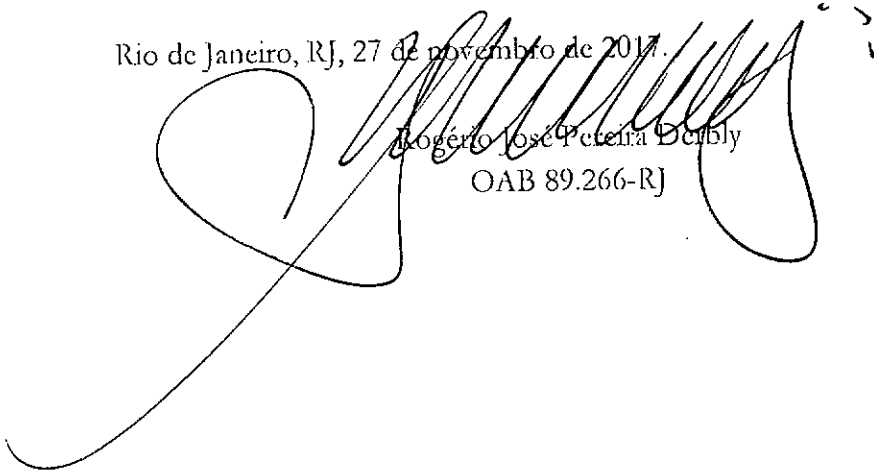
URGENTÍSSIMA diante dos impactos que causaram na apuração das contas de 2015 a ser equacionadas.

44011.006674.2017.11 - denúncia realizada no dia 13/08/2017 cujo objetivo foi o de requerer nos termos da Resolução CGPC n. 24/2016, notadamente com base no artigo 5, ii a URGENTE fiscalização da Petros eis que o Plano de Equacionamento deve levar em consideração as massas denunciadas a esta PREVIC nestes autos que somadas as denúncias do processo administrativo 44011.001036-2017-11 seriam suficientes para o sobrestamento do Plano de Equacionamento .

Assim e diante do acima exposto, notadamente em face das denúncias realizadas as quais todas encontram-se fundamentadas na boa técnica atuarial e, ainda, dos ensinamentos contidos nos manuais de boa prática disponibilizados pela PREVIC o GDPAPE requer seja agendada reunião urgente urgentíssima para tratar dos processos acima diante do dos impactos que as denúncias causam ao Plano de Equacionamento, sugerindo, inclusive nos termos da Instrução PREVIC 32, de 02/09/2016 requer seja o Termo de Ajustamento de Conduta suspenso até que as denúncias tenham sido apuradas.

Nos termos acima, o GDPAPE aguarda contato com ao agendamento o qual poderá ser realizado por meio dos telefones 2292-4944 ou 2673-0380.

Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2017.


Rogério José Pereira Derby
OAB 89.266-RJ

GDPAPE – Grupo de Defesa dos Participantes da Petros

Av. Rio Branco, nº 251, sala 1304, Centro - CEP 22.040-009 - Rio de Janeiro - RJ. Tel.: (021) 2215.3039